



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

Lei Nº 65 , de 17 de Março de 1.981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Russas a doar ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-DNOCS, a área da bacia hidráulica do Açude Farias de Sousa.

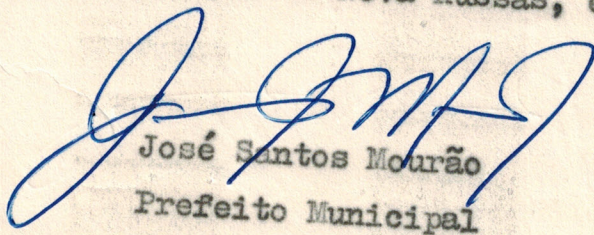
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Nova Russas autorizado a doar ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-DNOCS a área que compreende a bacia hidráulica do Açude Farias de Sousa, em construção.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em 17 de Março de 1.981.


José Santos Mourão
Prefeito Municipal